

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza e higiene, de acordo com as quantidades máximas estimadas, se faz necessária para manutenção de higiene e limpeza da SCPAR, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos especificadas no Anexo I, e as condicionantes estabelecidas neste Termo de Referência.

2) OBJETO

Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da SCPAR, conforme condições e quantidades máximas estimadas no Anexo I.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo I.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Conforme Anexo I.

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza e higiene se faz necessária para manutenção do prédio da SCPAR, assim como atender aos colaboradores que circulam no ambiente com as quantidades estimadas conforme média de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com as quantidades e unidades de fornecimento constantes no Anexo I.

7) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que oferta o menor valor global dos itens constantes no Anexo I.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;

- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos constantes no Anexo I, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

A nota fiscal deverá vir faturada para SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.-SCPAR, CNPJ: 07.293.552/0001-84, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os preços contratados não poderão sofrer reajustes durante o período do contrato (12 meses).

11) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Os produtos com as quantidades máximas estimadas constantes no Anexo I devem ser entregues de acordo com a demanda requisitada.

Os produtos serão entregues quando solicitados em até 2 (dois) dias úteis.

A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega dos produtos na SCPAR de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Eventual saldo de quantitativos, quando do término do contrato, será automaticamente extinto, considerando que as quantidades são estimadas.

Os quantitativos indicados no objeto do presente instrumento não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que o fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2024.

12) VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues dentro do prazo de validade com prazo superior a 30 dias.

No caso de defeitos ou vícios do produto, a contratada ficará responsável pela troca, efetuando a permuta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

13) CLÁSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
 - b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
 - c) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.
- Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

14) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

15) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na SCPAR, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005. No seguinte horário: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta-feira. O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser o fiscal do contrato.

16) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Gisele de Faria, Matrícula 000092-2, Chefe de Departamento de Administração será a **gestora do contrato**.

A funcionária Ana Salles Eiras, Matrícula 282-8, Assessora Técnica será a **fiscal do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 000092-2
Chefe de Departamento de Administração
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

Ana Salles Eiras
Matrícula 000282-8
Assessora Técnica
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

17) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

18) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

1) Dias e horários para entrega dos materiais: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta feira
2) Prazo para entrega: 02 (dois) dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

19) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atendimento as medidas sanitárias e de segurança e saúde no trabalho.

20) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação ao(s) lote(s) de produtos de limpeza, a contratada deverá observar a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 (arts. 5º e 6º) o qual prevê que sejam utilizados “produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

21) LOCAL E DATA

Florianópolis, 13 de janeiro de 2025.

22) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empregada Gisele de Faria, Coordenadora Administrativa, matrícula 0000922 será a **gestora do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 0000922
Coordenadora Administrativa
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

23) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Rodrigo Meyer Prisco Paraíso
Matrícula 306-9
Diretor

ANEXO I

Item	QT	Unidade de Fornecimento
Limpa Vidros e espelhos 500ml	24	Unidade
Rodo Combinado para Vidros 40cm x 17cm c/cabo de 50cm e luva de algodão	6	Unidade
Álcool Com 70 INPM/Litro	30	Frasco 1L
Álcool Gel Antisséptico Pump 500g	40	Frasco 500ml
Balde de plástico 10 litros com alça	5	Unidade
Cloro (galão de 5 litros)	24	Galão 5L
Copo plástico descartável cor branca 180ml (caixa com 2.500 copos)	20	Caixa c/ 2.500 copos
Copo plástico descartável cor branca 50ml (caixa com 5.000 copos)	20	Caixa c/ 5.000 copos
Desinfetante liquido (galão de 5 litros) aroma lavanda	25	Galão 5L
Desodorizador de ar 360ml	15	Unidade
Desodorizante aromático para banheiro em pedra	120	Unidade
Detergente limpador multiuso 500ml	36	Unidade
Detergente para louça neutro (galão de 5 litros)	20	Galão 5L
Esponja de lã aço (tipo bombril)	15	Unidade
Esponja para limpeza dupla face	100	Unidade
Flanela para limpeza em algodão na cor branca 30x40cm	50	Unidade
Guardanapo pequeno 20x22,5cm (pacote c/ 50 unidades)	100	Pacotes com 50 unidades
Inseticida 250ml	15	Unidade
Lustra móveis 200ml	24	Unidade
Óleo de peroba 200ml	10	Unidade
Pá plástica para lixo com cabo longo em chapa metálica e base plástica	2	Unidade
Pano de chão/saco em tecido	100	Unidade
Pano de copa em tecido	80	Unidade
Pano descartável multiuso	80	Pacote com 5 Unidades
Papel higienico branco folha simples rolo 30m	26	Fardo com 64 unidades
Papel toalha 20,5x20,5cm duas dobras	50	Caixa com 4.800 folhas
Removedor de cera líquido 1 litro	10	Unidade
Rodo de 40 cm com base e cabo em alumínio com ponteira	2	Unidade
Cabo de alumínio para rodo (obs.: Pedir com o item acima)	2	Unidade
Sabão em barra neutro	20	Unidade
Sabão em pó 1kg	10	Unidade
Sabão líquido fragrância erva doce	15	Galão 5L
Saco de lixo preto em polietileno 100 litros (pacote com 100 unidades)	20	Pacote com 100 unidades
Saco de lixo preto em polietileno 40 litros (pacote com 100 unidades)	20	Pacote com 100 unidades
Saponáceo cremoso 300ml	20	Unidade
Tela odorizadora para mictório	30	Unidade
Vassoura de nylon	10	Unidade
Conjunto MOP Balde 9L, cesto de plástico, 1 esfregão e 1 cabo de aço 110cm	6	Unidade



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I47QCP25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE DE FARIA (CPF: 003.XXX.469-XX) em 13/01/2025 às 18:14:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDAwNDVfNDVfMjAyNV9JNDdRQ1AyNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000045/2025** e o código **I47QCP25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.